Ata da 7ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia seis de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. des. Eduardo de Menezes e presente o sr. desembargador Dario Lins, Anibal de Bastos, dr. Otacilio Rocha, João Quartim, Candido Alves, Salvador Vioti e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Carlos Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente - O sr. dr. Presidente deu conhecimento ao Tribunal de um telegrama recebido do dr. Alfredo Guimarães Chaves Juiz de Direito de Diniz, no qual declara ter sido atacado por pessoas, que roubaram seus haveres. O sr. dr. Presidente comunicou haver oficiado aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Procurador geral do Estado sobre o assunto. Julgamentos - Foram relatados pelo sr. des. Dario Lins. Banalmentos de inscrição nºs 942, 942 e 954/53 de Monte Carmelo. Foram e Retirou. Mandaram cancelar. 934/53 de Paracatu de Baixo. Mandaram cancelar e realizar as diligencias. Foram relatados pelo sr. des. Anibal de Bastos. Banalmentos de inscrição nºs 902, 1005 e 1148/53 de Lavras, Caldas e Barbacena. Mandaram

cancelar. 986/53 de Cachoeira. Mandaram cancelar, mediante um requerimento, inscrição encontrada de Celeixo Barbosa do Vale. Processo relatado pelo sr. dr. Cassio Rocha. Fundamento da inscrição nºs 1518/51 e 973/52 de São João Nepomuceno e São Gonçalo do Rio. (Pedidos de Arquivamento) Deferiram 1739/52 de Belém. Mandaram arquivar 392/53 de São Domingos da Prata. Mandaram cancelar uma segunda inscrição encontrada a favor de Geraldo Januário da Silva: Auto nº 23/53 de Belo Horizonte. Requerente: Diretor geral do TRE Assunto: Prestação de contas do sr. Diretor Geral, relativa ao exercício de 1952. O Tribunal aprovou as contas. Processo relatado pelo s. dr. João Martins. Fundamento das inscrições nºs 977, 1023, 1079/53 de Monte Alegre de Minas, Patrocínio e Uberaba. Mandaram cancelar. 1008/53 de Uberaba. Mandaram cancelar a inscrição por ser analfabeto o eleitor. E determinaram a remessa dos autos à Procuradoria. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Canedo. Fundamento da inscrição nº 3046/51 de Divinópolis. Resolveram que se deve reiterar a diligência. 848/52 de Bom (Pedido de arquivamento) Deferiram 75/53 de São Paulo. Determinaram a remessa dos autos à Procuradoria. 859/53 de Araguari - Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Salvador Viotti. Fundamento da inscrição nºs 1264/52, 1068, 1094 e 1109/53 de Ituiutaba

E. Meyer F.

Alberata, Distrito Federal e Jacuí. Ausentaram-se, tendo sido abonadas as faltas dos srs. Juízes Ferreira Lima, Aníbal de Freitas e Ribeiro Vaughan. Foi lido, discutido e aprovado o parecer nº 20/53 do Desembargador Bernardes. Recorrente: PSD. Recorrida: Junta Eleitoral. Adiado novamente a pedido do Juiz João Martins, depois de terem votado o revisor Des. Paulo Lima, que negou provimento e o Des. Aníbal de Freitas, que deu provimento e o Juiz Policarpo Viotti, que negou provimento. Publicação de acordãos - Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamentos de inscrição nºs 876, 777, 927, 717, 862, 810, 618, 988, 830, 1023, 48, 990/53, 2222, 1254, 2527/52 de Dom Feliciano, Belo Horizonte, Belo Oriente, Belo Oriente, Bom Retiro, Alto Rio Doce, Caratinga, Rio Novo, Lima Duarte, Descoberto, Nova Resende, Rio Preto, Grão Mogol, Barra do Garanhuns e Campanha. Nada mais havendo, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Meyer Filho
- Presidente -